



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 09/2022

Súmula: “Define as datas do período de férias da servidora que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Redefine o saldo do período de férias da servidora abaixo nominada:

I – **Marlise Fischer Wedekind**, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, de 10 dias, no período de 08 de setembro de 2022 a 17 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário em especial a portaria 2/2022.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 08 de setembro de 2022.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên